

**ABERTURA**



Ana Maria Bettencourt<sup>1</sup>

Esta é mais uma iniciativa do Conselho Nacional de Educação, num domínio a que temos dado grande atenção: a educação na primeira fase de vida das crianças, período decisivo em que assenta o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora do CNE tomou a decisão de produzir uma recomendação sobre a educação das crianças dos zero aos três anos, de que será relatora a Senhora Conselheira Teresa Vasconcelos. A recomendação está a ser trabalhada no âmbito da segunda comissão especializada que é coordenada pelo Senhor Conselheiro Joaquim Azevedo. Aos dois agradeço a orientação destas actividades preparatórias da recomendação. Foi já realizada uma interessantíssima Audição em que participaram parceiros educativos, famílias, decisores políticos, entidades governamentais, investigadores, entidades públicas e privadas, “actores no terreno”, que nos trouxeram experiências e reflexões muito ricas.

Faz parte da política do CNE analisar experiências de outros países relativamente a cada um dos problemas estudados. Nessa perspectiva, contamos hoje com a presença do Prof. Manuel Gálvez Caravaca da Subdirección General de Cooperación Territorial, do Ministério da Educação de Espanha, a quem saúdo e agradeço a presença.

Ao longo dos anos o CNE tem desenvolvido várias iniciativas no domínio da Educação de Infância. Permitam-me que destaque algumas e

---

<sup>1</sup> Presidente do Conselho Nacional de Educação

que evoque a memória da Presidente Professora Teresa Ambrósio, que muito se bateu por esta causa.

O Parecer n.º1/94 elaborado por iniciativa do CNE, com base num projecto do conselheiro-relator João Formosinho, consubstancia-se num estudo sobre a situação da educação pré-escolar em Portugal, partindo duma reflexão sobre a situação europeia e nacional.

Ao fazer uma caracterização da situação, o Parecer reporta-se ao *Atendimento à Criança* (ou cuidados infantis) em sentido lato, referindo-se à multiplicidade de contextos e serviços que prestam cuidados de guarda, sociais e educativos às crianças dos 0-6 anos, mas as recomendações produzidas centram-se essencialmente na *Educação Pré-escolar* (ou Educação de Infância) definida no sentido que lhe confere a Lei de Bases do Sistema Educativo, isto é, o conjunto dos serviços educativos prestados às crianças dos 3-6 anos. Apesar da sua centralidade na educação pré-escolar, o Parecer 1/94 acaba por recomendar ao Conselho “*a elaboração de um parecer sobre o atendimento às crianças dos 0-3 anos coordenado com a política familiar*”.

Os Pareceres que se seguiram, e que abordam directa ou indirectamente a educação de infância, não se referem especialmente à faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade.

No estudo coordenado pela Prof. Teresa Vasconcelos, “*A Educação de infância em Portugal. Situação e contextos numa perspectiva de promoção de equidade e combate à exclusão*”, publicado pelo CNE em 2003, existem referências à necessidade de atribuir intencionalidade educativa aos cuidados das crianças dos 0 aos 3 anos e ao “erro político” que teria sido o facto de a Lei não ter consagrado que a educação começa não aos 3 anos de idade mas a partir do nascimento.

A educação das crianças dos 0 aos 3 anos volta a merecer a atenção do CNE no Estudo coordenado pela Professora Isabel Alarcão sobre “*A educação das crianças dos 0 aos 12 anos de idade*” e no Parecer nº 8/2008

sobre o mesmo tema, de que eu própria fui relatora, e que beneficiou do contributo teórico do referido Estudo.

Permitam-me que cite duas das referências à faixa etária 0-3 aí expressas e que recomendam:

**- Promoção de uma responsabilidade social alargada no apoio ao desenvolvimento e à protecção das crianças**

*O desenvolvimento das crianças e a sua integração social e educativa é responsabilidade de todos. É, por isso, necessário que se criem condições que favoreçam a assunção desta responsabilidade colectiva. Recomendava-se então “...o desenvolvimento dos programas das cidades educadoras” e uma aposta em “estruturas e redes locais de animação sócio-cultural, com vista à promoção da integração social e educativa e ao desenvolvimento cultural e cívico das crianças, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida”.*

*Valorizava-se o papel “dos organismos de protecção das crianças e jovens que poderão actuar de forma mais eficaz e atempada em matéria de protecção, desde que se invista na articulação entre a família e as várias estruturas existentes e na clarificação de responsabilidades”.*

**- Alargamento da oferta e investimento na qualidade da educação dos 0 aos 3 anos**

*Tendo em consideração as características da sociedade portuguesa, nomeadamente a situação laboral das famílias, a oferta educativa para a faixa etária dos 0 aos 3 anos assume-se como decisiva para o desenvolvimento das crianças e para a promoção da equidade, pelo que deve ser eleita como prioridade, actuando a dois níveis.*

*Por um lado, e retomando as propostas do Estudo do CNE, recomenda-se que a oferta seja alargada e dotada de intencionalidade educativa mais explícita, que haja uma maior articulação entre as famílias e as outras entidades educativas, bem como entre serviços sociais e serviços educativos, com vista a evitar que os primeiros sejam associados às populações mais carenciadas e os segundos às*

*mais favorecidas. O referido alargamento da oferta poderá recorrer à capacidade instalada para a educação da faixa dos 3 aos 6 anos – as instituições de educação de infância e os educadores de infância – tendo em consideração as necessárias requalificações.*

*Por outro lado, recomenda-se também que, paralelamente a este conjunto de medidas, sejam criadas e garantidas as condições que permitam às famílias conciliar os seus compromissos laborais com o acompanhamento das crianças, o que implica uma visão integrada e multi-sectorial desta problemática.*

O Conselho Nacional de Educação publicou recentemente a primeira edição do relatório *Estado da Educação 2010* consagrado aos percursos escolares. Com esta iniciativa pretendemos oferecer uma visão independente sobre a situação da educação no nosso país e propor recomendações visando o desenvolvimento educativo, a melhoria da qualidade e equidade do nosso sistema.

No *Estado da Educação* escreve-se que a taxa de cobertura de cuidados para a primeira infância registou um crescimento significativo entre 2000 e 2009, situando-se em 34,9% neste último ano (percentagem hoje ultrapassada) e superando a meta europeia para 2010 (33%). No *Estado da Educação* são identificados profundos progressos na situação educativa portuguesa em geral, com destaque para a educação infantil, sector onde foi possível desenvolver uma responsabilidade social alargada e conciliar esforços, designadamente dos governos (envolvendo vários ministérios), autarquias, IPSS. Este percurso mostrou a importância dos compromissos para o desenvolvimento educativo.

No referido relatório considera-se, contudo, que persiste a necessidade de expansão da rede de modo a corrigir assimetrias regionais e as limitações existentes nos grandes centros urbanos. Entre os desafios que temos pela frente estão a necessidade de aprofundar a intencionalidade educativa e de fomentar a conciliação da sociedade e do mundo do trabalho com uma vida familiar que permita um melhor apoio das mães e dos pais aos filhos mais pequenos.

Temos a certeza de que este seminário será uma ocasião de debate e procura de caminhos para que as instituições contribuam para a equidade e para que cada criança possa desenvolver os seus talentos.



Idália Moniz<sup>1</sup>

Começo por agradecer o convite para estar presente na sessão de abertura deste importante seminário “Educação das crianças dos 0 aos 3 anos”.

Educar, etimologicamente, significa levar de um lugar a outro. Particularmente no caso de crianças dos 0 aos 3 anos, este caminho deve ser acompanhado pela comunidade, família, profissionais inequivocamente pelo Estado e partilhado por todos os cidadãos.

Estamos, portanto, perante o desafio de construirmos um modelo integrado de educação e de apoio à família, capaz de actuar em situações de risco social e assente numa efectiva cidadania activa e responsável.

Não podemos esquecer uma data marcante - Setembro de 1990. Nessa data, a Assembleia da República ratificou a Convenção dos Direitos da Criança, aprovada pelas Nações Unidas em 1989.

Portugal reconhece, assim, a universalidade dos direitos da criança, assumindo o compromisso de promover o seu efectivo exercício por todas as crianças e jovens em território português.

Vários estudos, inclusive da OCDE, confirmam a importância da qualidade dos cuidados e da interacção nos primeiros anos de vida. O que

---

<sup>1</sup> - Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

está em jogo é o desenvolvimento integral da criança, um direito fundamental!

O XVIII governo constitucional não descarta este aspecto!

Através de planos estratégicos nacionais – como o Plano Nacional de Acção para a Inclusão, 2008-2010, a Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social (2008/2010), a Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência (INIA, 2009-2010) e, futuramente, a nova Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF, 2011-2013) – promove-se uma intervenção operacional no apoio à infância e à conciliação entre a actividade profissional e a vida pessoal e familiar.

Tomemos como exemplo, a Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência (INIA; 2009-2010), na qual contemplámos um importante programa de prevenção de situações de risco – o **Programa “Nascer Cidadão”**, que permite, nos estabelecimentos de saúde, a realização do registo civil, da inscrição na Segurança Social e na Saúde das crianças recém-nascidas.

Desde Março de 2007 e até Outubro de 2010, 229.681 crianças foram registadas no âmbito do “Nascer Cidadão”, o que equivale a 86,65% do total de nascimentos que ocorrem em unidades de saúde que disponibilizam este programa (neste momento está disponível em todos os estabelecimentos de saúde públicos do Continente, Açores e na CUF e Cruz Vermelha), fazendo cumprir o direito ao nome e à nacionalidade inscritos na Convenção, mas igualmente aplicando um importante instrumento de prevenção e combate ao tráfico e às situações de risco social.

Com a nova Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF, 2011-2013), que estamos a ultimar, iremos implementar, pela primeira vez, em todo o território nacional, o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

A este nível, o nosso desígnio é claro – o respeito pelos princípios plasmados na *Convenção* das Nações Unidas dos Direitos da criança

ratificada, por Portugal, em Setembro de 1990) e na Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência (ratificada por Portugal em Julho de 2009).

O SNIPI é um sistema intersectorial e integrado, funciona através da actuação concertada entre os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Saúde, conjuntamente com o envolvimento das famílias e da comunidade - serviços de saúde, creches, jardins -de -infância e escola.

A operacionalização do SNIPI está desenvolvida de modo a assegurar um sistema de interacção entre as famílias e as instituições – estando, na primeira linha, as da saúde -, para que todos os casos sejam devidamente identificados e sinalizados tão rapidamente quanto possível.

Para isso iremos contar com as Equipas Locais de Intervenção multidisciplinares.

Um outro aspecto importante, com reflexos na promoção dos direitos das crianças, é a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Para além dos planos sectoriais, as Grandes Opções do Plano (2010-2013) continuam a priorizar esta área, nomeadamente através da adequação dos horários dos equipamentos sociais, do desenvolvimento do programa de construção de creches, em particular nas zonas mais carenciadas das duas Áreas Metropolitanas.

Podemos mesmo falar de uma discriminação positiva das famílias com menos recursos sociais e económicos e/ou “em risco” de exclusão social, cujas crianças serão as que mais beneficiarão do acesso a serviços de qualidade, condição essencial para se colmatar disparidades socioeconómicas e culturais.

Com o **Programa Pares**, um programa de investimento para o alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, estamos, com o número de equipamentos

já aprovados e entretanto concluídos, próximos de atingir a meta de Barcelona (33%), com criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância.

No âmbito deste Programa, e para a área da infância foram aprovados cerca de 411 novos equipamentos, com uma capacidade de 16.536 novos lugares, correspondendo a uma Comparticipação Pública de 81.932.011 Euros, num Investimento Elegível de 125.698.426 Euros.

Deu-se prioridade a projectos inseridos em territórios mais vulneráveis à exclusão social e com uma taxa de cobertura mais baixa. Pretendeu-se reduzir as assimetrias na distribuição geográfica dos serviços. Até ao final de 2010, o indicador de desigualdade na distribuição da taxa de cobertura por concelho decrescerá de 0,33 para 0,24!

Actualmente, na valência creche, existe uma capacidade para 88.839 crianças, sendo que deste total 70.407 lugares são da rede solidária que actua complementarmente à intervenção do Estado através da celebração de acordos de cooperação e 18.432 lugares são em equipamentos lucrativos.

A esta resposta, teremos que acrescentar a rede de amas e de creches familiares, que podem também constituir uma opção adequada para as situações em que os horários de trabalho dos pais não se compatibilizam com o horário normal da creche, mesmo alargado, e também em zonas geográficas onde a população residente dos 0 até aos 3 anos não justifique a existência de creches.

Em 2009, existiam 1.346 amas, sendo que destas 518 eram enquadradas pela Segurança Social e 711 por IPSS (creches familiares), com uma capacidade para cerca de 5.384 crianças.

Outra medida que importa salientar é o apoio ao alargamento do horário das creches, pretendendo-se aumentar o número de creches a funcionar num horário superior a 11 horas diárias, quando exista necessidade expressa de mais de 30% dos pais das crianças, tendo em conta

aqueles que devem ser os tempos máximos de permanência de uma criança em creche, não permitindo que sejam ultrapassados.

Este reforço da flexibilidade dos horários de funcionamento das creches constitui uma resposta às necessidades sentidas pelas famílias, compostas por trabalhadores por turnos. Previne-se, assim, situações de risco e de perigo em que algumas crianças ficavam, por inexistência de outras redes de suporte.

A resposta creche assume-se, assim, como uma valência com uma componente de enquadramento educativo e como um serviço de apoio à família. Por isso, preocupa-nos a qualidade da prestação deste serviço.

A creche deverá assumir-se, cada vez mais, como promotora do desenvolvimento do conhecimento e das competências das crianças, proporcionando experiências e actividades realizadas com um propósito, com um objectivo e com uma intencionalidade educativa, sempre tendo em conta a individualidade e a fase de desenvolvimento de cada criança!

Nesse sentido, realço a importância da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Creche, do ISS, I.P , e o respectivo manual como importantes instrumentos para o processo de qualificação da intervenção educativa em creche, garantindo a continuidade com o pré-escolar.

Mas para além das respostas sociais, temos investido na capacitação das famílias.

Destaco a criação do novo abono pré-natal (uma prestação reforçada no caso de famílias monoparentais e que já abrangeu 298.855 beneficiárias) e a majoração do abono de família para famílias numerosas (que já abrangeu 298.026 beneficiários) e famílias monoparentais (abrangeu 1.496.937 beneficiários).

Criámos, ainda, um novo regime de parentalidade, que incorpora o aumento do período de licença parental para 6 meses e reforça os direitos do

pai e dos avós, apostando-se fortemente na conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Com o objectivo de promover a Parentalidade Positiva, têm sido desenvolvidas acções de formação em educação parental, destinadas a famílias com crianças em perigo. Destaco que estes programas de educação parental foram submetidos a um rigoroso processo de construção, experimentação e avaliação por parte de cinco instituições do ensino superior, mediante iniciativa do ISS, IP, que originou um protocolo firmado entre o ISS, IP, a CNPCJR e as referidas instituições.

Tem-se apoiado também as famílias com crianças e jovens em situação de perigo. Nos processos instaurados pelas CPCJ, a grande maioria das medidas aplicadas corresponde a medidas em “Meio Natural de Vida” (em 2009, 26.285 medidas - 90,7 %), sobretudo o “Apoio junto dos pais” (22.229 - 76,6%).

A terminar, gostaria de salientar que as nossas sinergias devem orientar-se para a consolidação de um modelo integrado e multisectorial de educação, de cuidados e de apoio à família, numa abordagem facilitadora e democrática mas também, e porque nunca é demais salientá-lo sobretudo no ano de comemoração do seu centenário, que faça cumprir os valores da Republica. Esta abordagem envolve uma responsabilidade de todos, uma responsabilidade partilhada pelo Estado, pela comunidade, pela família, pelos investigadores e pelos diferentes profissionais das diferentes áreas de intervenção.

É necessário que olhemos para a educação dos 0 aos 3 anos com uma visão integrada e multisectorial, de efectiva articulação entre os parceiros, para que os resultados sejam efectivamente direccionados em tempo útil para os destinatários da nossa intervenção.

Portugal confronta-se com o mesmo desafio de outros países - adoptar e desenvolver políticas ambiciosas de apoio à primeira infância, que dêem a possibilidade de escolha às famílias e lhes proporcionem condições de

acesso a serviços de qualidade que favoreçam um ambiente protector para a criança e estimulem o desenvolvimento das suas capacidades.

É este o caminho que Portugal está a percorrer,  
É este o caminho que Portugal quer prosseguir!  
Este seminário dará, com certeza, o seu contributo.

Faço votos de um bom trabalho!

